



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 029/2021

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal a construção de uma ciclovia, devidamente sinalizada, interligando a cidade de Canaã dos Carajás - PA à Agrovila Nova Jerusalém.

AUTORIA: VEREADORA CLEVERSON ZAJAC

DATA DE TRAMITAÇÃO: 18/02/2021

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON ZAJAC - MDB

INDICAÇÃO Nº 029/2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ dos Carajás - PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS 10:00 Hs
DATA: 18/02/2021

Assinatura

O vereador signatário, nos termos da Lei Orgânica Municipal, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 209, inc. I e seguintes, do Regimento Interno, e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa Legislativa, que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Josemira Gadelha, o seguinte pedido de providência:

INDICO ao executivo a construção de uma ciclovia, devidamente sinalizada, interligando a cidade de Canaã dos Carajás/PA à Agrovila Nova Jerusalém.

JUSTIFICATIVA

A região da Agrovila Nova Jerusalém é uma das principais rotas de treinos de ciclistas, bem como de outros usuários. Diariamente, os mesmos se deslocam para a região supracitada, em busca de uma vida saudável e

📍 Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

✉ Gabinete.cleverson@gmail.com

☎ 094 99170-0703



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON ZAJAC - MDB

lazer, tendo em vista que ali se encontra uma grande concentração de biodiversidade e pontos turísticos, tais como: cachoeiras e balneários.

Ademais, a PA-160 é a via que interliga esta cidade à estrada de acesso Agrovila Nova Jerusalém, uma via, extremamente, movimentada por veículos automobilísticos, com ausência de sinalização e acostamentos, fator este que gera um grande risco de acidentes.

Vale ressaltar que, a Lei Orçamentária Anual sob o nº 930/2020, ao fixar despesas para este ano de 2021, prevê orçamentos para a Mobilidade Urbana, construção e recuperação de estradas e vicinais, cabendo nestes, consequentemente, a inclusão da ciclovia.

Diante o exposto, temos que a construção da ciclovia, devidamente sinalizada, representa um grande passo em direção a uma cidade mais inclusiva e mais democrática. Além disso, contribuirá para uma vida mais saudável, bem-estar físico e mental, bem como para o meio ambiente, por reduzir as emissões de gases que contribuem com o efeito estufa, além da segurança e mobilidade no trânsito

Dessa forma, conto, pois com o apoio de Vossas Excelências, para a aprovação unânime e integral dessa INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de fevereiro de 2021.



CLEVERSON ZAJAC - MDB
Vereador